Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 028/76

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre criação da Escola Municipal de Ensino Pré-Primário do Bairro do Rio Acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.o 223/76 - C. M.

Votorantim, 10 de dezembro de 1976.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Pré-Primário do Bairro do Rio Acima.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência e demais edis que integram essa Casa, o nosso Município teve nestes últimos anos, pelo menos duplicada a sua população, sendo esse crescimento, como não poderia deixar de ser, muito mais acentuado na população infantil e mais precisamente, na faixa etária de um aos sete anos.

Daí, a razão de fazermos construir mais um prédio no Bairro do Rio Acima, cujo objetivo é ensejar às crianças da primeira infancia, do referido bairro, os ensinamentos pré-escolares.

Transformados os atuais Parques Infantis em Escolas Pré-Primárias, conforme objetiva outro Projeto de Lei, que nesta mesma data estamos submetendo a apreciação dessa Casa teremos, com a aprovação da presente propositura, em nosso Município, quatro Escolas de Ensino Pré-Primário, as quais para o próximo ano letivo serão suficientes para suprir a demanda de matrículas de nossas crianças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.o 223/76 - C. M. fls. 2

Assim sendo, senhor Presidente, e na certeza de que Vossa Excelência e seus dignos pares, após avaliarem o interesse público de que se reveste o assunto em pauta, haverão por bem de aprovar o presente Projeto, prevalecemo-nos do ensejo para renovar os protestos de nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ERINALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador GEORGINO MARQUES DIAS
DD.Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____ / 76 .

Dispõe sobre criação da Escola Municipal de Ensino Pré Primário do Bairro do Rio Acima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Pré-Primário do Bairro do Rio Acima.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, EM 10 de dezembro de 1976 - XIII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

RECEBI

Votorantim, 13 de 12 de 1976

À Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 16 de 12 de 1976

PRESIDENTE

À Comissão de Justiça

Devolvido

Presidente

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 27 / 12 / 1976

Presidente da Câmara

2ª

Comissão Finanças

Devolvido

Presidente

APROVADO 2ª

S. Sessões 27 de 12 de 1976

PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 22 / 12 / 1976

Presidente da Câmara

1ª

APROVADO 1ª

S. Sessões 22 de 12 de 1976

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 28 / 76

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º / 76

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum de ordem legal existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Êste é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Lupercio Mariano da Silva

MEMBRO Antonio Aires dos Santos

MEMBRO Itagyba Loureiro de Mello

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 28 / 76

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º / 76

Temos para parecer o projeto supra.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum de ordem financeira existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Êste é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em_____

Prazo Vencido em_____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Antonio Aires dos Santos

MEMBRO Lupercio Mariano da Silva

MEMBRO Itagyba Loureiro de Mello

Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 28/70
Projeto de Lei nº 28/70
Dispõe sôbre a criação da Escola Municipal de Ensino Pré-Primário do Bairro do Rio Acima
Lei nº ____ de ____ de _____ de 1970

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, EDIVALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Pré-Primário do Bairro do Rio Acima.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * * *